

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA, REALIZADA NO DIA SEIS DE JANEIRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS.

-----No dia seis de Janeiro de mil novecentos e noventa e dois, nesta Cidade de Bragança, no Edifício dos Paços do Município e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os Senhores Luís Francisco da Paula Mina, Presidente da Câmara, Acúrcio Alvaro Pereira, Humberto Francisco da Rocha, Adérito Augusto Mesquita Trigo, Fernando José Peixinho de Araújo Rodrigues, Adérito de Jesus Falcão Lhano e Maria Arménia Marques Pires, Vereadores, comigo Maria José dos Reis, Chefe da Repartição de Expediente Geral e Pessoal, a fim de se realizar a reunião ordinária da Câmara Municipal.

----- Também estiveram presentes os Senhores Chefes de Divisão de Obras e Equipamento, António Jorge Nunes; Urbanismo, Carlos Alberto Malhão Afonso; Defesa do Ambiente, Vitor Manuel Padrão; e, Saneamento Básico, Amílcar José Pires Lousada; Chefe do Gabinete da Zona Histórica de Bragança, Luís Mário Doutel; Técnica da Acção Social, Maria da Graça Torres Velasco; e, Técnico Adjunto de Construção Civil, José Carlos Batista Alves.

----- Eram catorze horas e trinta minutos quando o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

1.- ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 27.12.91.

----- Presente a Acta da reunião em epígrafe, da qual foram previamente distribuídos exemplares a todos os membros da Câmara Municipal.

----- Deliberado, por unanimidade, aprovar a referida Acta.

2.- EXECUTIVO MUNICIPAL- DISPENSA: Presente uma carta do Senhor Vereador Telmo José Moreno, pedindo para ser dispensado de comparecer às reuniões deste Executivo durante o corrente mês, nos termos do número dois do Artigo décimo oitavo da Lei número três barra oitenta e cinco, de treze de Março, em virtude de, como deputado, participar na Assembleia da República.

----- Deliberado, por unanimidade, deferir o pedido, continuando a substituí-lo o Senhor Adérito de Jesus Falcão Lhano.

3.- RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA.

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento das disponibilidades de tesouraria, no dia três do corrente, cujo saldo totaliza a quantia de noventa e um milhões seiscentos e noventa e sete mil setecentos e quarenta e três escudos e sessenta centavos, sendo trinta e três milhões quinhentos e vinte e um mil duzentos e oitenta e oito escudos e sessenta centavos de Operações Orçamentais e cinquenta e oito milhões cento e setenta e seis mil quatrocentos e cinquenta e cinco escudos, de Operações de Tesouraria, respeitantes ao ano económico de mil novecentos e noventa e um; e, um total de um milhão cento e noventa e um mil cento e quarenta e quatro escudos, sendo um milhão cento e cinco mil e seis escudos de Operações Orçamentais e oitenta e seis mil cento e trinta e oito escudos, de Operações de Tesouraria, respeitantes ao presente ano económico.

(Acta n. 1/92, de 6/01/92)

----- 4.- AUTORIZAÇÃO PERMANENTE DE DESPESAS PARA O ANO ECONÓMICO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS:- Foi deliberado, por unanimidade, delegar no Senhor Presidente e nas suas faltas ou impedimentos, no seu substituto legal, a competência para autorizar os seguintes pagamentos:-----

- PESSOAL:------

- REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:------

----- a)- Membros dos Órgãos Autárquicos;-----

----- b)- Pessoal dos Quadros;-----

----- c)- Pessoal em qualquer outra situação.-----

- OUTRAS DESPESAS COM O PESSOAL:------

----- a)- Deslocações e ajudas de custo;-----

----- b)- Abonos diversos:- Abonos para faltas devidamente autorizadas; Senhas de presença dos eleitos locais.-----

- SEGURANÇA SOCIAL:------

----- a)- Pensões a pessoal definitivamente fora do activo, que sejam da responsabilidade da Autarquia;-----

----- b)- Encargos com a saúde;-----

----- c)- Prestações complementares;-----

----- d)- Contribuições para a Previdência:-----

----- 1)- Centro Regional de Segurança Social;-----

----- 2)- Caixa Geral de Aposentações;-----

----- 3)- Montepio dos Servidores do Estado.-----

----- e)- Seguros do Pessoal (Contratos pela Autarquia).-----

- AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:------

----- a)- Encargos das Instalações: Energia Eléctrica;-----

----- b)- Locação de bens;-----

----- c)- Transportes e comunicações (avença, telefones, rádio/emissor/receptor, transportes e transportes escolares (estes últimos após ter sido elaborado e visado pelo Tribunal de Contas o respectivo contrato, quando for caso disso);-----

----- d)- Encargos de cobrança de receitas;-----

----- e)- Outros - Emolumentos devidos ao Tribunal de Contas pelo julgamento das Contas de Gerência; Anúncios nos diversos jornais e nos Diários da República; Encargos com todos os contratos de Seguros elaborados pela Autarquia.-----

- TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:------

----- a)- Administração Regional (G.A.T.T.F.T.);-----

----- b)- Administração Local - Participação das Freguesias nas receitas municipais (Artigo vigésimo da Lei número um barra oitenta e sete, de seis de Janeiro);-----

- OPERAÇÕES FINANCEIRAS:------

----- a)- Encargos Financeiros;-----

----- b)- Passivos financeiros.-----

- OUTROS:------

----- a)- Outras despesas que tenham sido previamente autorizadas pela Câmara Municipal durante os anos findo e em curso.-----

----- b)- Operações de Tesouraria, com excepção da libertação do reforço de garantia e cauções diversas.-----

----- 5- FUNDOS PERMANENTES:- Nos termos dos artigos décimo segundo e trigésimo do Decreto- Lei e Decreto números quinhentos e dezanove traço M barra setenta e nove e trezentos e

(Acta n. 1/92, de 06/01/92)

quarenta e um barra oitenta e três, de vinte e oito de Dezembro e 21 de Junho, respectivamente, foi deliberado, por unanimidade, constituir em nome do Segundo Oficial Humberto Jerônimo Sampaio os seguintes Fundos Permanentes:

- Fundo Permanente de Ajudas de Custo - da importância de trezentos mil escudos;

- Fundo Permanente - para ocorrer ao pagamento de despesas urgentes e inadiáveis - da importância de quinhentos mil escudos.

----- 6- PESSOAL - COMISSÃO PARITÁRIA: Presente uma informação da Secção de Pessoal, sobre o resultado da eleição dos representantes do Pessoal Técnico, Técnico Profissional e Administrativo; e, do Pessoal Auxiliar e Operário, para a Comissão Paritária que funcionará durante o corrente ano, tendo-se verificado que foram eleitos, respectivamente os seguintes funcionários: Lúcia de Jesus Fernandes Teixeira Seixas e Nuno Barreira.

----- 7- SUBSÍDIOS: Foi deliberado, por unanimidade, conceder à Comissão Fabriqueira da Igreja de São Vicente, desta Cidade, um subsídio no valor de um milhão duzentos e vinte e um mil e quinhentos escudos.

----- 8- TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - JUNTAS DE FREGUESIA: Foi deliberado, por unanimidade, transferir para a Junta de Freguesia de Quintanilha a importância de quarenta e oito mil quatrocentos e doze escudos, destinada a despesas correntes.

----- 9- PESSOAL - HORAS EXTRAORDINÁRIAS: Foram presentes os seguintes pedidos para realização de horas extraordinárias durante o corrente ano:

- Da Divisão de Urbanismo - 240 horas, pelos Fiscais de Obras e Municipais, nos Sábados; e,

- Da Divisão de Saneamento Básico - 1 500 horas, em caso de avarias na rede; e, controle das instalações e sistemas de bombagem e armazenamento.

----- Deliberado, por unanimidade, autorizar a realização das referidas horas, em caso de necessidade, devendo ser dado conhecimento imediato ao Senhor Presidente ou ao seu substituto legal, quando as mesmas forem realizadas.

----- 10- AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA O SANEAMENTO BÁSICO: Presente o processo para aquisição de um motor para a Bomba de Cova de Lua, tendo-se procedido à abertura das seguintes propostas:

- GRUNDFOS-Bombas Grundfos Portugal, Limitada, do Porto- mil e cem contos;

- EMÍDIO FERNANDES GALVÃO, desta Cidade - mil e noventa contos; e,

- VILECTRICA de Vitor Manuel Afonso Dinis, desta Cidade - mil e duzentos contos.

----- Os preços apresentados não têm incluído o Imposto de Valor Acrescentado.

----- Depois de devidamente analisadas as referidas propostas, foi deliberado, por unanimidade, adquirir à Firma Emídio Fernandes Galvão, desta Cidade, um motor submersível Franklin para electrobomba com arranque directo, pela importância de

(Acta n. 1/92, de 06/01/92)

mil e noventa contos, mais o Imposto de Valor Acrescentado.--

----- Mais foi deliberado, por unanimidade, dar poderes ao Senhor Presidente ou nas suas faltas ou impedimentos ao substituto legal, para outorgar no contrato de compra.-----

----- 11- CEDENCIA DE TERRENO:- Presente o parecer pedido por esta Câmara Municipal à Comissão de Coordenação da Região do Norte, sobre a cedência de uma parcela de terreno ao NAC-Nordeste Automóvel Club, com Sede nesta Cidade.-----

----- Em face do referido parecer e da informação da Divisão de Urbanismo, foi deliberado, com quatro votos a favor e três abstenções dos Senhores Vereadores Acúrcio Alvaro Pereira, Adérito Augusto Mesquita Trigo e Adérito de Jesus Falcão Lhano, ceder o direito de superfície, por cinquenta anos, de uma parcela de terreno com a área aproximada de quinhentos e oitenta metros quadrados, sita no Bairro do Estádio Municipal, desta Cidade, a confrontar de Norte com Daniel Diogo Rodrigues, Sul e Nascente com Rua Pública e Poente com Jorge Sequeira, ao Nordeste Automóvel Club- NAC, com sede nesta Cidade, destinado à construção da sua Sede Social, dando-se à referida parcela o valor aproximado de sete mil e quinhentos contos.-----

----- Mais foi deliberado, com a mesma votação, que a cedência obedeça às seguintes condições:-----

----- Primeira - A sede deverá ser construída no prazo de sete anos;-----

----- Segunda - Ao terreno não pode ser dado fim diferente para aquele que foi cedido;-----

----- Terceira - No caso de dissolução da colectividade, o terreno reverterá com todas as benfeitorias à posse deste Município sem direito a qualquer indemnização.-----

----- Mais foi deliberado, com a mesma votação, dar poderes ao Senhor Presidente ou nas suas faltas ou impedimentos ao substituto legal, para outorgar na respectiva escritura.-----

----- Os Senhores Vereadores que se abstiveram apresentaram a seguinte declaração de voto:-----

----- Sempre os Vereadores do Partido Social Democrata estiveram de acordo na cedência de terreno ao Nordeste Automóvel Club, para a construção da sua sede (em condições a definir em protocolo) por considerarem uma Associação de interesse para Bragança.-----

----- Temos, contudo, algumas reservas na cedência do terreno em causa, localizado na Avenida Abade de Baçal e por isso nos absteemos na votação, pelas seguintes razões:-----

----- Primeira - A Câmara dispõe de terrenos que poderia ceder e que permitem concentrar as actividades desportivas evitando a sua proliferação, para além de poderem oferecer melhores condições, pela sua localização.-----

----- Segunda - Trata-se de um terreno de custos elevados pela sua localização.-----

----- Terceira - Parece-nos que aquele lugar poderia ser utilizado para outro tipo de construção, com outros fins, que servisse e dignificasse a zona onde se situa.-----

----- 12- RAMAIS DOMICILIARIOS DE SANEAMENTO:- Acompanhado de uma informação da Divisão de Saneamento Básico, foi presente um requerimento da Firma CB-Constructora Brigantina, com sede nesta Cidade, pedindo que lhe seja apontada uma solução para a ligação do saneamento do prédio que anda a reconstruir na Avenida João da Cruz, nesta Cidade, atendendo a que, o colector público da rede de saneamento não permite o escoamento por gravidade dos esgotos das caves (para actividade comercial) do referido prédio, devido às alterações agora introduzidas. -----

----- Deliberado, por unanimidade, de acordo com a referida informação, autorizar que instalem um sistema electromecânico de elevação dos esgotos das caves para o colector público existente. No caso de o sistema não ser eficiente, este Executivo autorizará a efectuarem as obras necessárias para a ligação do saneamento, a expensas dos interessados, sendo-lhe atribuída uma indemnização pela aquisição das bombas. -----

----- 13- SANEAMENTO BASICO - LIBERTAÇÃO DE GARANTIAS BANCARIAS:- De acordo com a informação da Divisão de Saneamento Básico, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a libertação das seguintes garantias bancárias: -----

- Número cento e trinta mil trezentos e sessenta e quatro, do Banco Português do Atlântico, da Firma Resopre, no valor de vinte e cinco mil e oitenta escudos; -----

- Número vinte e nove mil quinhentos e catorze, do Banco Nacional Ultramarino, da Firma Resopre, no valor de noventa e três mil quinhentos e oitenta escudos. -----

----- 14- CAMPO DE TREINOS DO "TRINTA":- Conforme informação da Divisão de Defesa do Ambiente, que foi presente, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a realização, por administração directa, de melhoramentos do rectângulo de Jogo do Campo em epígrafe, cujos custos de materiais são, aproximadamente no valor de três milhões oitocentos e setenta e cinco mil escudos. -----

REPARTIÇÃO FINANCEIRA
REUNIAO ORDINARIA DE 06-01-92

LICENCIAMENTOS SANITARIOS: -Foram presentes os processos de Licenciamentos Sanitários a seguir indicados:

Duque de Bragança-Galeria Bar Concerto Ld. com sede nesta cidade, para exploração de um BAR, sito na Cidadela, Largo do Relógio n.º: TOMADO CONHECIMENTO;

Francisco António Martins, residente em Rebordainhos, para exploração de um TALHO, na mencionada localidade: TOMADO CONHECIMENTO;

Maria Amélia Esteves Fernandes, residente nesta cidade, para exploração de um BAR, sito na zona residencial deo Campelo, fracção M, bloco H2, com auto de vistoria e parecer favorável, emitido pelo Centro de Saúde, para a concessão do respectivo alvará: DEFERIDO;

Maria do Carmo Fernandes, residente em Oleirinhos, freguesia DE MEIXEDO, para exploração de CAFE SNACK-BAR e RESTAURANTE, sito no Bairro de S. Tiago, lote 1- R/C Esq, com auto de vistoria e parecer favorável emitido pelo Centro de Saúde, para a concessão do respectivo alvará: DEFERIDO;

ESTABELECIMENTOS HOTELEIROS E SIMILARES: -Acompanhado da informação prestada pela Divisão de Urbanismo foi presente a petição do requerente a seguir indicado e que depois de devidamente apreciado, foi deliberado por unanimidade dar o seguinte parecer:

Conceição Augusta de Castro Cunha, residente nesta cidade, para abertura de um CAFE e SNACK-BAR, que pretende instalar e explorar, sito no Bairro da Coxa, fracção 5, lote 14, r/c, UM: -GRUPO MISTO, nos termos do número dois, do artigo décimo quinto do Decreto -Lei número trezentos e vinte e oito, de trinta de Setembro, de mil novecentos e oitenta e seis;

DOIS: -TERCEIRA CATEGORIA, nos termos do artigo tricentésimo oitavo, do Decreto Regulamentar oito, de vinte e um de Março de mil novecentos e oitenta e nove;

TRES: -DESIGNAÇÃO DO ESTABELECIMENTO: "O POETA";

QUATRO: -LOTAÇÃO -"SETENTA E DOIS LUGARES" ;

Mais foi informado que:

PRIMEIRO: -O Estabelecimento satisfaz os requisitos gerais e específicos estabelecidos no Regulamento dos Empreendimentos Turísticos, aprovado pelo Decreto Regulamentar oito de vinte e um de Março de mil novecentos e oitenta e nove;

SEGUNDO: -O Estabelecimento satisfaz os requisitos fixados na Lei sobre o ruído (D.L. 251/87, de 24-06 e D.L.292/89, de 02-09) ;

TERCEIRO: -Foi-lhe concedida a licença sanitária;

QUARTO: -Possui a declaração da inspecção Regional de Bombeiros do Norte, sobre as medidas de segurança contra incêndios;

QUINTO: -Que lhe foi efectuada vistoria, previamente a este parecer, tendo sido lavrado auto, cuja fotocópia se anexa.

Mais foi deliberado por unanimidade, emitir parecer favorável à abertura do referido estabelecimento.

[Handwritten signatures and initials in the top right corner, including "J.F.", "Pina", and "Chau".]

(Acta n.01/92, de 92.01.06)

LICENÇAS DE OBRAS: Foram presentes os seguintes processos de licenças de obras:

- De Manuel Jorge Geraides Alves, para aditamento ao projecto n.193/92, relativo à construção de um edifício sito no loteamento RUBACAR, lote 60, desta cidade. Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

- De Carlos Alberto Pinto Vitorino, para aditamento ao projecto n.172/83, relativo à adaptação de um rés do chão sito no loteamento de Vale de Alvaro para snack-bar. Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

- De Luis António Martins, para construção de uma moradia unifamiliar, sita no Bairro do Pinhal, lote 165, desta cidade. Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

LICENÇAS DE HABITAÇÃO E OCUPAÇÃO: Foram presentes os seguintes processos:

- De Amílcar do Nascimento Rodrigues, para habitação de um edifício sito no Bairro do Pinhal, rua H, n.14, desta cidade. Deliberado, por unanimidade, conceder licença de habitação para um fogo.

- De Luís Augusto da Silva, para ocupação do R/C sito no Bairro da Mãe de Água, Rua B, n.1, desta cidade. Deliberado, por unanimidade, conceder licença de ocupação para uma unidade comercial.

- De Francisco António Morais, para ocupação de um edifício sito na Quinta de Vale Churido, freguesia de Samil, deste Município. Deliberado, por unanimidade, conceder licença de ocupação para uma unidade comercial.

- De José Carlos André, para habitação de um edifício sito em Vale de Alvaro, lote 93, desta cidade. Deliberado por unanimidade conceder licença de habitação para um fogo.

- De Manuel Carlos Gonçalves, para habitação de um edifício sito na Rua da Nogueira, lote 3, desta cidade. Deliberado, por unanimidade, conceder licença de habitação para três fogos.

- De António Manuel Coelho, para habitação de um edifício sito no Bairro Novo de S. João de Brito, desta cidade. Deliberado, por unanimidade, conceder licença de habitação para um fogo.

- De Fernando do Nascimento Rodrigues Calado, para ocupação de um edifício sito na Cidadela, Largo do Relógio, 92, desta cidade. Deliberado, por unanimidade, conceder licença de ocupação para uma unidade comercial.

- De Humberto Manuel Morais, em que comunica que oportunamente apresentará um aditamento relativo ao processo n. 50/89. Tomado conhecimento.

PROPRIEDADE HORIZONTAL

- De acordo e em conformidade com o auto de vistoria de 19 de Dezembro de 1991, foi deliberado por unanimidade, reconhecer e declarar que o prédio urbano pertencente a Manuel Carlos Gonçalves, situado na Rua da Nogueira, lote n.3 Freguesia da Sé desta cidade, a confrontar de Norte com lote 2, de Sul com lote 4, de Nascente com Sebastião José Fernandes e de Poente com Rua pública, obedece aos requisitos de independência, constituindo as fracções designadas pelas letras A, B, e C, unidades independentes, distintas e isoladas entre si, possuindo saída própria para uma parte comum do prédio as fracções A, B e C destinadas a habitação.

LOTEAMENTO: Presentes os seguintes requerimentos:

- De Manuel Serafim Bornes. Mediante apreciação do requerimento apresentado foi deliberado, por unanimidade, rectificar a cláusula número seis do alvará de loteamento número 11/87, passado em nome de Sociedade Vinícola das Beatas, Lda, relativa às condições de construção do lote n.81, passando o mesmo a ter a seguinte redacção:

"No lote 81 poderá ser construída uma moradia unifamiliar geminada, composta de cave rés de chão e andar, com a área coberta de 140 m2."

- De César Augusto Pires, em que solicita que lhe seja certificado se o alvará de loteamento n.7/81, passado em 05.09.81, ainda se encontra em vigor. Deliberado, por unanimidade, e de acordo com a informação da Divisão Urbanismo, considerar o referido alvará válido por mais 90 dias.

PARTICIPAÇÕES OU DENÚNCIAS: Foram presentes as seguintes participações:

- José Augusto Anastácio Pinhão, por andar a ampliar a sua garagem, sita em Vale de Alvaro, desta cidade, sem estar munido da competente licença emitida por esta Câmara Municipal. Deliberado, por unanimidade, embargar e enviar a Tribunal.

- Manuel Filipe Moura, por andar a ampliar a sua casa de habitação, sita no Bairro de Além do Rio, desta cidade, sem estar munido da competente licença passada por esta Câmara. Deliberado, por unanimidade, embargar e solicitar ao G.2.H.B. parecer da viabilidade de ampliação.

TERRENS SOCIAIS: Presentes os seguintes requerimentos:

- De João de Deus Fernandes, em que solicita que lhe seja feita a escritura de venda do seu terreno, sito no Bairro do Pinhal, lote 57, desta cidade. Deliberado, por unanimidade e de acordo com informação da Divisão de Urbanismo, deferir o solicitado.

Mais foi deliberado, por unanimidade dar poderes ao Sr. Presidente ou, na sua ausência ou impedimento, ao seu substituto legal para outorgar na respectiva escritura.

- De Manuel António Pires, em que solicita que lhe seja feita

a escritura de venda do seu terreno, sito no Bairro do Pí-
nhal, lote 236, desta cidade. Deliberado, por unanimidade e
de acordo com informação da Divisão de Urbanismo, deferir o
solicitado.

Mais foi deliberado, por unanimidade dar poderes ao Sr.
Presidente ou, na sua ausência ou impedimento ao seu substitui-
to legal para outorgar na respectiva escritura.

PAGAMENTO DE ENCARGOS DE URBANIZAÇÃO EM PRESTAÇÕES: Foram
presentes os seguintes requerimentos:

- De José Joaquim Ferreira, em que solicita que lhe seja au-
torizado o pagamento dos encargos de urbanização em 18 presta-
ções, pela legalização de um edifício sito no Bairro da Mãe
de Água, Rua Q,n.51, desta cidade. Deliberado, com 4 votos a
favor e 2 contra, autorizar o pagamento dos referidos encar-
gos em 12 prestações mensais.

- De César Baptista Bernardo, em que solicita que lhe seja
autorizado o pagamento da compensação de encargos de urbani-
zação, em 18 prestações, relativos à construção de um edifi-
cio sito no Bairro do Sol, desta Cidade. Deliberado, por una-
nimidade e de acordo com a informação da Divisão de Urbanis-
mo, indeferir o solicitado.

LOTEAMENTO-CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE: Presente o requere-
mento de Francisco dos Anjos Cordeiro Gonçalves, em que pe-
de parecer a esta Câmara, sobre a constituição em regime de
compropriedade, nos termos do art.58 do Dec.Lei n.400/84, de
31 de Dezembro, para venda aos senhores Camilo dos Santos
Faílde e Francisco Manuel Faílde, o os prédios rústicos a se-
guir discriminados:

1. Prédio rústico composto por olival com trinta olivei-
ras, no sítio do Rairo, que confronta de Norte e Nascente com
Belarmino Raro, de Sul com Francisco Joaquim Veiga e de Poen-
te com João Rombo Araújo, inscrito na matriz sob o art.5093.

2. Prédio rústico composto de olival com onze oliveiras,
no mesmo sítio do Rairo, que confronta de Norte com Belarmi-
no Raro, de Nascente com a Estrada, de Sul com Duarte António
Rito e de Poente com Francisco Joaquim Veiga, inscrito na ma-
triz sob o art.5088.

Deliberado, por unanimidade e de acordo com informação
da Divisão de Urbanismo, emitir parecer favorável.

[Handwritten signatures and initials in the right margin]

(Acta n.1/92, de 92.01.06)

EXECUÇÃO DE PASSEIOS NO LOTEAMENTO DE S.TIAGO, NA PARTE CONFINANTE COM A AVENIDA ABADE DE BAÇAL: No seguimento da deliberação tomada em reunião de 1991.12.16 e após verificação de que a estrutura prevista para a construção dos passeios no loteamento em referencia, conforme contrato administrativo de 1991.12.17, é insuficiente, resultando num mau trabalho, com possibilidade de rápida degradação, o que representaria para a Câmara encargos de conservação elevados, foi deliberado, por unanimidade, aceitar a proposta da Cisdouro, lda de alteração dos passeios previstos a betonilha para mosaico branco e cinzento, num total previsto de 18.000 m², representando um encargo de 5.850 contos, acrescido do IVA à taxa de 9% e proceder ao ajuste directo nos termos do art.4. do Dec.Lei n.390/82.

INSTALAÇÃO DE DIVISORIA EM ALUMINIO E VIDRO NO ATRIO DOS PAÇOS DO MUNICIPIO: Presentes as propostas das firmas convidadas para fornecimento e montagem do material referido em epígrafe, a seguir indicadas:

1. Casa de Trabalho Doutor Oliveira Salazar, de Bragança, pela importância de 270.000\$00, com Iva incluído à taxa de 17%;
2. Serralharia de Aluminios Alves, de Bragança, pela importância de 336 380\$00 com IVA incluído à taxa de 17%;
3. Rodrigues & Barreiras, lda, de Mirandela, pela importância de 450.000\$00 com IVA incluído à taxa de 17%.

Deliberado, por unanimidade, adjudicar a referida obra a Casa de Trabalho Doutor Oliveira Salazar, pelo preço referido na proposta, por ser a mais baixa.

CRUZAMENTO DA AVENIDA DAS CANTARIAS, JUNTO A SUBESTAÇÃO DA EDP: Deliberado, por unanimidade, aprovar o estudo apresentado para o cruzamento em epígrafe e abrir concurso limitado para instalação de sinalização luminosa automática de trânsito.

ARRUAMENTOS NAS ALDEIAS DO GRUPO III E IV: De acordo com a informação da D.O.E. foi deliberado, por unanimidade, autorizar a substituição dos reforços de garantia retidos nos autos de medição abaixo descriminados e referentes a SERAPICOS, pela apólice n.2-1-92-009289/02 da Companhia de Seguros Império, no valor de 269.826\$00.

Auto n.1	99.000\$00, não process.
	na totalidade
Auto n.2	137.000\$00, não process.
Auto n.3	33.814\$00, guia 3219/90

PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS NO BAIRRO DA MAE DE AGUA-3.FASE: Mediante informação da D.O.E. foi deliberado, por unanimidade, aprovar o auto de medição n.13 na importância de 712.458\$00, que acrescido do IVA no valor de 56.997\$00, perfaz a quantia de 769.455\$00.

PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS NO BAIRRO DA MAE DE AGUA - 3.FA-SE: Depois de convenientemente informado pela DOE, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o auto de medição 14 (final), na importância de 9.591.122\$00, que acrescido do IVA no valor de 767.290\$00, perfaz a quantia total de 10.358.412\$00.

PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS NO BAIRRO DA MAE DE AGUA-3.FASE: Depois de devidamente informado pela DOE, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o auto 15 (revisão de preços), no valor de 1.860.020\$00, que acrescido do IVA no valor de 148.802\$00, perfaz a quantia total de 2.008.822\$00.

EXECUÇÃO DE PASSEIOS NO BAIRRO DA COXA: De acordo com a deliberação tomada em reunião de 31.10.28 e informação da DOE, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o pagamento à firma Construtora Brigantina, Lda. da importância de 1.163.415\$00 que resulta de 50% da importância total verificada através da vistoria e medição efectuadas.

AMPLIAÇÃO DO CEMITERIO DE CARRAGOSA: Depois de devidamente informado pela DOE foi deliberado, por unanimidade, aprovar o auto de medição 03 (final) da importância de 576.606\$00, que acrescido do IVA no valor de 46.128\$00 perfaz a quantia total de 622.734\$00 e aprovar o seu pagamento.

AMPLIAÇÃO DA REDE DE CONDUTAS TELEFONICAS DE BRAGANÇA: Presente um officio da TELECOM PORTUGAL, em que apresentam o projecto da ampliação da rede de condutas do Acesso Poente - 1.fase.

Tomado conhecimento e deliberado, por unanimidade, recomendar a Telecom que os trabalhos sejam executados em tempo oportuno, compatibilizando-os com as obras em curso.

SANEAMENTO DA ALDEIA DE GIMONDE: Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o projecto referente à obra em epígrafe.

ACESSO SUL-CRUZAMENTO DA AVENIDA SA CARNEIRO COM A AVENIDA ABADE DE BAÇAL: Presente novamente a reunião o estudo elaborado para o arranjo urbanístico do quarteirão compreendido entre a Escola das Beatas e a rua de ligação do nó desnivelado ao Bairro de Santa Isabel. Nesse contexto, a Câmara foi informada de que os proprietários das garagens, em reunião com o senhor Presidente e com o Chefe da Divisão de Obras e Equipamento, não aceitaram as condições propostas de reconversão urbanística, pelo que foi deliberado, por unanimidade, que fosse a Câmara Municipal a proceder, por administração directa, à reconstrução das garagens.

Mais foi deliberado, por unanimidade, no que respeita ao terreno do senhor Adriano Miranda e verificando-se que este aceita as condições apresentadas pela Câmara, que:

1. A habitação unifamiliar existente será demolida, deixando a Câmara de fazer as obras de estabilização do talude previstas, tendo em vista a segurança da mesma e dos utentes da via pública;

A demolição será da responsabilidade do proprietário, não assumindo a Câmara qualquer encargo ou responsabilidade nesta matéria e deverá verificar-se no prazo de 90 dias;

2. Como contrapartida, a Câmara autoriza a reconstruir

ção da moradia na referida parcela de terreno, nos seguintes moldes:

- a) R/c comercial com a área de 370 m2.
 - b) 1. andar comercial com a área de 370 m2.
 - c) 2. e 3. andares com a área de 200 m2 cada.
3. O projecto de reconstrução a apresentar para aprovação da Câmara deverá respeitar a volumetria do estudo feito por estes serviços e que serviu de base a presente deliberação.

CRUZAMENTO DA AVENIDA SA CARNEIRO COM A AVENIDA ABADE DE BAÇAL:
Presente o estudo do arranjo urbanístico envolvente na zona da Igreja do Loreto. Deliberado, por unanimidade, aprovar o referido estudo e autorizar a realização dos respectivos trabalhos.

ACESSO SUL-CRUZAMENTO DA AVENIDA SA CARNEIRO COM A AVENIDA ABADE DE BAÇAL: De acordo com o pedido da firma adjudicatária e depois de convenientemente informado pela DOE foi deliberado, por unanimidade, autorizar a prorrogação graciosa do prazo de execução da obra em referência até 92.01.31, sem direito a revisão de preços para trabalhos contratuais e prorrogação até 92.01.31, para trabalhos a mais ou não previstos.

ESTRADA MUNICIPAL DE ALIMONDE-CONLELAS: Em face dos prejuízos causados ao senhor Eduardo Moraes, aquando do rompimento da estrada em epígrafe, sobretudo no que diz respeito ao derrube de muros de vedação e de árvores, foi deliberado, por unanimidade, conceder-lhe uma indemnização no valor de 300.000\$00.

(Acta n. 1 / 92, de 06 / 01 / 1992)

----- Por último, deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, aprovar a Acta da presente reunião em minuta nos termos e para efeitos consignados nos números dois e quatro do Artigo octogésimo quinto do Decreto-Lei número cem barra oitenta e quatro, de vinte e nove de Março.

----- E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas dezoito horas, da qual, para constar, se lavrou a presente Acta que vai ser assinada.

----- E eu, João José B. S., Chefe da Repartição de Expediente Geral e Pessoal, a redigi, subscrevo e também assino.

João José B. S.
António José B. S.
Rogério António B. S.
Adolfo Augusto B. S.
António B. S.
António B. S.
António B. S.
António B. S.